

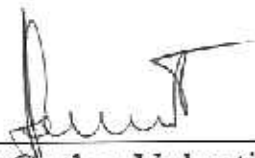
Doc. nº 52
Aprovado
C. Santos
Vitória, 26/03/03

Quanto ao documento 48 - Presbitério de Inconfidentes, sobre a deposição do **Rev. Habraão Lincoln Villaça**, nos termos do artigo 9º, alínea "d" do CD/IPB.

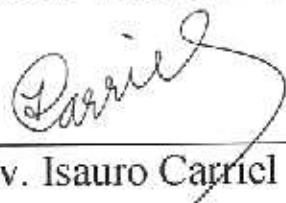
A CE/SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos:

- 1 – Tomar conhecimento
- 2 – Dar baixa no rol de ministros da IPB
- 3 – Interceder por ele e sua família.
- 4 – Referir à Secretaria de apoio pastoral.

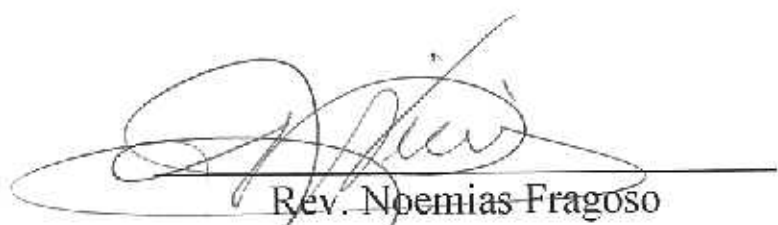
Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



Rev. José Carlos Valentim dos Santos



Rev. Isauro Carril



Rev. Noemias Fragoso

Sub-Com. IX
(Rabm)
Pres. S.C.-IPB
Vitória-ES

PRESBITÉRIO INCONFIDENTES SÍNODO BELO HORIZONTE

RUA ANITA ALVES CALDEIRA N. 112 - PEDRA DO SINO


Conselheiro Lafaiete 17 de Maio de 2002

À Secretária Executiva do Supremo Concílio
DD Secretário Rev. Wilson de Souza

Amado,

Venho por meio desta, na condição de secretário Executivo do Presbitério Inconfidentes, Sinodo Belo Horizonte, informar a esta secretaria de acordo com o que preceitua a CLIPB que foi processado, disciplinado e despojado do Ministério o Rev. Habraão Lincoln Villaça por quebra do Sétimo Mandamento.

Sem mais para o momento, despeço-me em Cristo desejando as bênçãos de Deus sobre o irmão.


Edilson Resende Oliveira
Secretário Executivo

Edilson Resende Oliveira
Secretário Executivo
Rua Pio XII n. 55 - Santa Efigênia
Conselheiro Lafaiete - M.G - Fone 3763 20 55

